
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ
PORTARIA Nº 014, DE 25 DE JULHO DE 2023

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ - JARDIMPREV, no uso das atribuições que lhe confere o arts.71 e 72, IX, da Lei Complementar nº 1.144, de 10 de setembro de 2019, e

Considerando o artigo 73 da Lei Municipal nº 593/1994, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais;

Considerando a Lei Municipal nº 940 de 04 de novembro de 2013, que dispõe sobre férias dos servidores públicos municipais;

Considerando teor de requerimento de férias dirigido à Gerência da Previdência protocolado em 24 de julho de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor **DOUGLAS MEDEIROS DE ARAÚJO**, matrícula nº 1960, inscrito no CPF nº 104.XXX.XXX-06, ocupante de cargo em comissão de Controlador Interno, lotado no Instituto de Previdência do Município de Jardim do Seridó – JARDIMPREV, gozo de 15 (quinze) dias de férias no período de 31/07/2023 à 14/08/2023, correspondente ao período aquisitivo 2022/2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Sede do Jardimprev, Rua Dr. Fernandes, nº 919, Alto do Abrigo, Jardim do Seridó/RN, 25 de julho de 2023.

ANDREZA SILVA DOS SANTOS

Diretora Presidente - Jardimprev

Publicado por:
Andreza Silva Dos Santos
Código Identificador:612A4F59

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 26/07/2023. Edição 3083
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>